



**OFÍCIO: Nº 019/2024**

**GABINETE DO VEREADOR ROGER VIEGAS**

Divinópolis, 26 de setembro de 2024.

**À Procuradoria da Câmara Municipal de Divinópolis,**

**Assunto: Continuidade do Projeto de Lei CM Nº 116/2024**

Prezado Senhor,

Vereador Breno Júnior, Secretário e Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, em resposta ao Ofício CM-162/2024, que nos informou sobre a existência de identidade de matéria entre o Projeto de Lei CM Nº 116/2024 e dispositivos do Código de Posturas do Município (Lei Municipal nº 6.907/08), venho por meio deste comunicar que, após análise das informações apresentadas, opto pela continuidade da tramitação do PLCM 116/2024.

O objetivo do projeto é reforçar e atualizar a legislação municipal sobre a proibição da colagem e afixação de material de propaganda em equipamentos públicos urbanos, ampliando a eficácia da fiscalização e a clareza das penalidades aplicáveis, conforme já detalhado na justificativa do projeto.

Sendo assim, agradeço pela consideração e reitero a importância de permitir que o PLCM 116/2024 siga o seu trâmite normal para apreciação pelo plenário desta Casa.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**VEREADOR ROGER VIEGAS**

**UNIÃO BRASIL**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6M4****2PE****J6K****42Z**